



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

## ERRATA DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

### PROCESSO Nº 17.142/2021

O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais conferidas através da portaria nº 783 de 15 de julho de 2021, comunica aos interessados no edital de Concorrência Pública nº 001/2022 a errata do edital.

**Objeto:** SERVIÇO DE COLETA TRADICIONAL E CONTEINERIZADA COM TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, TRITURAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE; COLETA E TRANSPORTE DE INSERVÍVEIS E VOLUMOSOS; DESOBSTRUÇÃO DE REDES E GALERIAS PLUVIAIS E REMEDIAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO.

ERRATA ao edital de Concorrência Pública nº 001/2022, tendo em vista erro material que não ocasiona alteração na proposta de preços.

Por haver erro material no edital:

**Onde se lê:** “Processo nº 17.742/2021”

**Leia-se:** “Processo nº 17.142/2021”

Considerando ainda, a CI 001/2022 da secretaria requisitante, informamos que existe um erro material no projeto básico e seus anexos que se encontram desatualizados em relação ao valor global estimado do processo. Como tais anexos se referem as composições de custos e não afetam o valor global da proposta de preços e o valor do edital de licitações, que se satisfaz no valor correto de R\$ 31.392.331,93 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). Seguem os anexos retificados e atualizados com os últimos valores orçados (referência das tabelas de dezembro de 2021), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Não havendo mais nada a retificar, encaminho esta errata para publicação da mesma forma que se deu o instrumento convocatório e solicito que sejam anexados no Portal de Compras e Licitações do Município de Saquarema o edital retificado e seus anexos.

Saquarema, 04 de março de 2022

**GUILHERME CASTRO**

**Presidente Substituto da CPL**

Portaria nº 783 de 15 de julho de 2021